

235

J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.850.663/0001-35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, 140
San Remo - Londrina / Pr – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338-7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminados, conforme solicitado em instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR					
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022					
Fornecedor: J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 16.850.663/0001-35 Insc. Estadual: 90609314-69 Endereço: Rua Ribeirão Preto, 140, San Remo Cidade: Londrina Estado: Paraná CEP: 86.062-390 Telefone: (43) 3338-7221			Banco: Itaú Agência: 3893 Conta-Corrente: 21083-5		
Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
3	Marca: RENAULT Modelo: MASTER L3H2 ZERO KM; ANO MODELO 2022/2022 Branca (pintura sólida)	unid	01	R\$ 267.028,44	R\$ 267.028,44
VEÍCULO MÓVEL - AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO ZERO QUILOMETRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR BRANCA, CAPACIDADE DE CABINE PARA 03 PASSAGEIROS, 02 POLTRONAS AUXILIARES P/ ACOMPANHANTES, POTENCIA MINIMA DO MOTOR DE 127-140CV, COMBUSTIVEL DIESEL. DIREÇÃO HIDRAULICA, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01 A RÉ, AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E DO PACIENTE. RODAS ARO15 INCLUSIVE O ESTEPE, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADO E OS TRASEIROS A TAMBOR AUTO AJUSTAVÉL. RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 70 LITROS, COM TAMPÃO DO TANQUE COM CHAVE. COMPARTIMENTO DE CARGA COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 12M³, TAPETES DE BORRACHA, CHAPA DE PROTEÇÃO DO MOTOR (PEITO DE AÇO) ITENS NECESSÁRIOS P/ A AMBULANCIA): a) REVESTIMENTO DO PISO EM PVC LISO ANTIDERRAPANTE LAVAVEL; b) REVESTIMENTO DAS LATERAIS E TETO; c) JANELAS CORREDIÇAS ENTRE O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE E DA CABINA DO MOTORISTA; d) JANELA LATERAL CORREDIÇA; e) MACA ARTICULADA RETRATIL ALUMINIO COM RODAS COM COLCHONETE FORRADO EM COURVIM CINZA CLARO COM CINTOS DE SEGURANÇA; f) BANCO TUBULAR PARA 02 PESSOAS COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM CINZA CLARO E CINTOS DE SEGURANÇA NA ESQUERDA DO VEICULO; g) LUMINÁRIAS FLOURECENTES NO TETO 12VCC 15W; h) TOMADA DE 12W PARA FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS; i) SUPORTE DE SORO E SANGUE SOBRE A CABECEIRA DA MACA; j) 01 SUPORTE FIXAÇÃO PARA CILINDRO COM CILINDRO DE OXIGENIO E REDE DE OXIGENIO COM ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOR FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR					

236

J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 16.850.663/0001-35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
 ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, 140
 San Remo - Londrina / Pr – Cep: 86.062-390
 TELEFONE: 43 3338-7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

DE OXIGENIO E ASPIRADOR TIPO VENTURI E MANOMETRO; k) 01 VENTILADOR INTERNO NO COMPARTIMENTO DA CAPOTA; i) SINALIZADOR COM SIRENE; m) ARMARIO AEREO COM PORTAS EM ACRILICO; n) BANCO TIPO BAÚ PARA ACOMPANHANTES. SUPORTE BASICO OU AVANÇADO DE VIDA COM CAPACIDADE VOLUMETRICA NÃO INFERIOR A 10 METROS CUBICOS NO TOTAL. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO OU 50.000 KM. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENCAMINHADO DEVIDAMENTE EMPLACADO, TRANFERIDO NO NOME DO MUNICÍPIO E COM A PLOTAGEM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. E ATENDENDO A TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (LOTE 3): R\$ 267.028,44 (Duzentos e sessenta e sete mil, vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
4	Marca: RENAULT Modelo: MASTER L3H2 ZERO KM; ANO MODELO 2022/2022 Branca (pintura sólida)	unid	02	R\$ 322.402,33	R\$ 644.802,66

VEÍCULO VAN "ADAPTADA" 11 LUGARES, 9 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA + 1 CADEIRANTE. ZERO QUILOMETRO. ANO MODELO 2022/2022. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMAS - DIESEL S10; 130CV DE POTENCIA @3.500 RPM OU MAIOR; CAMBIO MANUAL, 6 MARCHAS, PNEUS 225/65 R16, 2 TOMADAS 12V NO PAINEL, KIT MULTIMIDIA, COM USB TELA 7, CAMERA DE RÉ (ESTACIONAMENTO), AIR BAG CONDUTOR, AR CONDICIONADO DUPLO, MOTORISTA E SALÃO PASSAGEIROS, BANCOS 9 RECLINÁVEIS COM AJUSTE, CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO MOTOR, DIREÇÃO HIDRAULICA, OU ELETRICA, VC- FREIO A DISCO NAS 4 RODAS COM ABS + EBD, ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL DE LEITURA PARA PASSAGEIRO, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 180°, PROTETOR DE CARTER DO MOTOR E CAIXA DE CAMBIO, RODAS DE AÇO 16 COM CALOTAS (TRAVAMENTO AUTOMATICO DAS PORTAS AO ATINGIR 6KM/H). CONTROLE DE ESTABILIDADE, TANQUE DE COMBUSTIVÉL DE 60 OU MAIOR, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS DE ABERTURA, CHAVE COM COMANDO DE TRAVAMENTO A DISTANCIA POR RADIOFREQUENCIA, VIDROS E RETROVISORES ELETRICOS, EXTINTOR, TACÓGRAFO, COR BRANCA, TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS DETRAN/CONTRAN, ADAPTAÇÃO COM 01 ELEVADOR PARA CADEIRANTES COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO INSTALADO NA PORTA TRASEIRA, ELEVAÇÃO COM SISTEMA ELETRICO OU HIDRAULICO, (ELEVAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS COM USUÁRIO) CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 250KG, SISTEMA MANUAL PARA ACIONAMENTO DE EMERGENCIA E OU COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, INCLUINDO PLOTAGEM OFICIAL DA SESA, OU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL), DOCUMENTAÇÃO, EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR. E ATENDENDO A TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (LOTE 4): R\$ 644.804,66 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (LOTE 3 E 4): R\$ 911.833,10 (Novecentos e onze mil, oitocentos e trinta e três reais e dez centavos)

237
AR

J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.850.663/0001-35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, 140
San Remo - Londrina / Pr – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338-7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

DECLARAÇÕES:

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

Que a proposta de preços terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais.

Que o veículo é de primeira linha, atendem as especificações mínimas deste Edital, e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado Nacional;

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura.

Prazo de entrega: O prazo de entrega dos objetos licitados será de 60 dias após a emissão da ordem de compra de empenho.

Prazo de garantia: Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.

Assistência técnica: Conforme edital e termo de referência.

Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O veículo estará de acordo com a legislação vigente de trânsito, e obedece a todos os padrões de qualidade estabelecido pelo mercado nacional e possui seu respectivo registro na entidade profissional competente.

E QUE CONCORDAMOS E CUMPRIREMOS PLENAMENTE COM O DISPOSTO NO DETALHAMENTO DO OBJETO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL EM EPÍGRAFE.

1 - DADOS BANCÁRIOS:

Banco Itaú
Agência: 3893
Conta-Corrente: 21083-5

2 – NOME DO REPRESENTANTE LEGAL QUE FIRMARÁ CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Joel Cesar Brasil Garcia Cargo: Sócio Administrador
Data de Nascimento: 14/02/1970 Estado Civil: Casado
CPF: 110.680.408-23 RG: 4.115.908-1 SESP PR
Endereço: Rua João Wyclif Nº 405 Ap. 803 - Gleba Palhano
Londrina - PR CEP: 86050.450
Telefone: 43 33387221
Email: comercial@webvalor.net.br

238

J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.850.663/0001-35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, 140
San Remo - Londrina / Pr – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338-7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

JOEL CESAR Assinado de forma
BRASIL digital por JOEL
CESAR BRASIL
GARCIA:110 GARCIA:11068040823
68040823 Dados: 2022.06.20
16:21:21 -03'00'

Londrina, 27 de junho de 2022

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

240

projetada para você ser grande

O novo design do Master reforça toda a robustez e a personalidade do líder em vendas no Brasil. Com um novo para-choque frontal, nova grade horizontal e novo farol DRL em LED no formato "O", o novo Renault Master está ainda mais forte e moderno. É o parceiro ideal para suas negócios, pronto para atender qualquer que seja a sua necessidade.

O interior do veículo também evoluiu: mais conforto e praticidade, e ainda uma nova geração de motor, que traz mais economia de combustível para a sua frota a diá. A novo Master traz como novidade o novo volante multifunção, novo e-laster com computador de bordo e multimídia Pioneer com tela 7" e TV digital para que você tenha todas as informações sempre à mão.



equipamentos e opções

	Furgão		Furgão	Minibus	Chassi
	L3H1	L3H2	Vitrô	L3H2	Cabine
Apresentação exterior e interior					
Barra em Aluôxio Natural	*	*	*	*	*
Proteção Frontal com grade lateral luminosa D. Shaper	*	*	*	*	*
Grade Frontal com Design Compacto	*	*	*	*	*
Faixa de proteção lateral / Faixa de proteção lateral	*	*	*	*	*
Barras de Apoio com embreagem de todos eixo	*	*	*	*	*
Reforço lateral e traseiro com grade de proteção	*	*	*	*	*
Tetraplaca de fixação portas traseiras	*	*	*	*	*
Portas laterais com BOP em chapa / alumínio	*	*	*	*	*
Portas laterais com vidro fixo / Portas laterais com vidro fixo	*	*	*	*	*
Porta lateral direita em chapa / Porta lateral direita em chapa	*	*	*	*	*
Porta lateral direita com vidro fixo / Porta lateral direita com vidro fixo	*	*	*	*	*
Porta lateral esquerda em chapa	*	*	*	*	*
Porta lateral esquerda com vidro fixo	*	*	*	*	*
Grade de proteção traseira do motorista completa em Chapa sem Aluôxio	*	*	*	*	*
Grade de proteção traseira do motorista completa em Chapa com Aluôxio	*	*	*	*	*
Barra grade de proteção traseira do motorista	*	*	*	*	*
Conforto e conveniência					
Air central	*	*	*	*	*
Air condicionado	*	*	*	*	*
Air condicionado com adição traseira	*	*	*	*	*
Compressor de bomba para água 12V no Cluster	*	*	*	*	*
Banco do motorista com regulagem de altura e lombar	*	*	*	*	*
Apóio de cabeça frontal com regulagem de altura (motorista e passageiros)	*	*	*	*	*
Dirigido com regulagem de profundidade	*	*	*	*	*
Dirigido fixo / ajustável	*	*	*	*	*
Retrorvisores externos com ajuste vertical e Regulagem Elétrica	*	*	*	*	*
Retrorvisores externos de grande grade	*	*	*	*	*
Homologação no cumprimento de carga sobre os pontos costeiros e o ponto lateral	*	*	*	*	*
Tombado 12° para a cabine	*	*	*	*	*
Tombado 12° para a cabine	*	*	*	*	*
Conexão com comando de travamento e distância por radiofrequência	*	*	*	*	*
Vidros duplamente elétricos	*	*	*	*	*
Barra travada no Cluster Control e Limitador de Velocidade	*	*	*	*	*
Órgão de freio	*	*	*	*	*
Segurança					
Forças laterais com regulagem mecânica de altura	*	*	*	*	*
Luvas de proteção durante a condução	*	*	*	*	*
Altofal Frontal Duplo	*	*	*	*	*
Gravação de segurança / Comandos remota de 3 pontos	*	*	*	*	*
ABS - Freios com sistema ABS - Bloqueio	*	*	*	*	*
AHU - Auxílio à frenagem de emergência	*	*	*	*	*
ESP - Controle de Estabilidade	*	*	*	*	*

	Furgão		Furgão	Minibus	Chassi
	L3H1	L3H2	Vitrô	L3H2	Cabine
Segurança (opcional)					
Controlador de Tração (TAC)	*	*	*	*	*
Assistente de Parada em Emergência (APA)	*	*	*	*	*
Assistente de Tração em Subida (TSM)	*	*	*	*	*
Controlador Adaptativo de Cruzeiro (ACC)	*	*	*	*	*
Sistema Anti-olho (SAR)	*	*	*	*	*
Auxílio à manobra de Estacionamento (SAE)	*	*	*	*	*
Sistema Estabilizador de Veículo (SAE)	*	*	*	*	*
Travamento central eletrônico de 4x4 com 5 km/h com desarmamento em caso de colisão (CSA)	*	*	*	*	*
Assistente de aderência prolongado em portadas (E-extended Grip) (EAG)	*	*	*	*	*
Após de frenagem no momento de partida	*	*	*	*	*
Barra de proteção lateral nos pontos	*	*	*	*	*
Bloqueio de direção por Integridade	*	*	*	*	*
Faixa de tráfego	*	*	*	*	*
Iluminação lateral externa	*	*	*	*	*
Exaustão homologada localizada na parte traseira, abaixo do veículo	*	*	*	*	*
Inteligência do acesso ao tanque de combustível	*	*	*	*	*
Projeto do cárter do motor e do eixo de câmbio	*	*	*	*	*
Corrente de distribuição no motor	*	*	*	*	*
Sistema de indicação de troca de marcha (Gear Shift Indicator)	*	*	*	*	*
Sistema de controle de Tração de 4x4 por sensor (TC Control System)	*	*	*	*	*
Luva de aderência do nível de óleo	*	*	*	*	*
Todômetro digital	*	*	*	*	*
Sistema Multimídia					
IVA disponível para rádio D-plex, falantes + Amiana + Cabine	*	*	*	*	*
Multimídia Pioneer 9" touch screen Control XMTM e XPS, Bluetooth, Android	*	*	*	*	*
Auto e Apple CarPlay, DVD Player e TV Digital	*	*	*	*	*
Tombado USB D e High speed - USB	*	*	*	*	*
Tombado de Cabo Auxiliar	*	*	*	*	*
Pack opções					
Paqueta Lupo - Farol de Neblina, Chuveiro controlado e limitador de velocidade, Pioneer AVH 1800TV Multimídia, câmara de ré	*	*	*	*	*
Paqueta Lupo Cabine - Farol de Neblina, Chuveiro controlado e limitador de velocidade, Pioneer AVH 1800TV Multimídia	*	*	*	*	*

* Opção - ** Não disponível, disponível para o modelo de 3.0i - Apple CarPlay e uma opção Apple

PRINCIPAIS DIMENSÕES

243
16

1. Furgão, Vitré e Minibus

	FURGÃO E VITRÉ			MINIBUS
	L1H1	L2H2	L3H2	L3H2
B - Comprimento	5048	5548	6198	
G - Largura sem retrovisor	2070			
H - Largura total com retrovisor (máxima)	2494			
E - Altura (com veículo vazio)	2306	2492		
A - Entre-eixos	3182	3682	4332	
F - Largura entre Rodas Dianteiras	1750			
F - Largura Entre Rodas Traseiras	1730			
D - Comprimento entre a frente e o eixo frontal	869			
C - Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1024			

DIMENSÕES ESPECÍFICAS DE CARGA (mm)	FURGÃO E VITRÉ		
	L1H1	L2H2	L3H2
Altura do compartimento de carga	1700	1894	
Comprimento do compartimento de carga (máxima)	2606	3106	3756
Altura do piso do compartimento de carga em relação ao solo (mínima/máxima)	562	559	557
Largura da abertura da porta lateral corrediça	1050	1270	
Altura da abertura da porta lateral corrediça	1581	1780	
Altura da abertura da porta traseira	1627	1820	
Largura da abertura inferior da porta traseira	1580		
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1380		
Largura interna máxima na zona de carga	1765		
Alças de fixação no compartimento de carga Furgão e Furgão PRO (Unid.)	8	10	12

2. Chassi Cabine

DIMENSÕES (mm)	CHASSI CABINE
	L2H1
A - Altura da Cabine	2306
B - Comprimento	5548
C - Entre-eixos	3682
D - Comprimento entre a frente e o eixo frontal	869
E - Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1119
F - Altura do Solo	210
G - Ângulo de Ataque	30°
H - Ângulo de Saída	34,5°

DIMENSÕES ESPECÍFICAS DE CARGA (mm)	CHASSI CABINE
	L2H1
A - Comprimento total máx. com implemento*	5,643
B - Comprimento total do implemento*	3.184/3.466
C - Altura máx. total com implemento*	3.500
D - Largura do implemento*	2.170/2.350

*Dimensões máximas e mínimas meramente indicativas. Ajustar de acordo com a adaptação e a posição do centro de gravidade.

FICHA TÉCNICA

244
PK

	Furgão	Furgão PRO	Furgão Vitré	Mínibus	Chassi Cabine
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabatente				Tração dianteira, tipo chassi cabine, sem implemento
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço				
MOTOR					
Denominação	M9T GEN4 AdBlue				
Descrição	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão e sistema de redução de emissões ativo (ARLA 32)				
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler				
Cilindrada (cm ³)	2,299				
Número de cilindros e válvulas	4 cilindros e 16 válvulas				
Diâmetro x curso	85x101,3				
Taxa de compressão	16:1				
Potência máxima (ISO/ABNT)	136 cv @3500rpm				
Torque máximo (ISO/ABNT)	360 N.m @1500rpm				
Norma de emissão	Proconve L7				
Dispositivos antipoluição (ARLA 32)	Catalizador, catalizador redutor seletivo (SCR) com uso de ureia (ARLA 32) e filtro particulado (DPF)				
TRANSMISSÃO					
Câmbio	Mecânica de 6 marchas (PF6)				
Marchas	6 marchas à frente + 1 marcha à ré				
Tração	Dianteira por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas				
DIREÇÃO					
Direção	Com Assistência Eletro-hidráulica				
SUSPENSÃO					
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos				
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas em aço e amortecedores hidráulicos telescópicos				
FREIOS					
Freios Dianteiros	Freio hidráulico com Discos Ventilados				
Freios Traseiros	Freio hidráulico com Discos Sólidos				
PNEUS E RODAS					
Pneus	225/65 R16				
Rodas	Aço 6,5 Jx16 H2 5 66				
Estepe	Aço 6,5 Jx16 H2 5 66 (Homogêneo)				
COMBUSTÍVEL					
Tipo de Combustível	Diesel S10				
Tanque de Combustível (litros)	100			80	100
Tanque de ARLA 32 (litros /autonomia km)	20 Litros / >6100 km				
DESEMPENHO					
Velocidade máxima	145			144	145
Aceleração 0 - 100 km/h	17,1			19,8	17,1
CAPACIDADES					
Número de ocupantes	3 1 condutor + 2 passageiros			16 1 condutor + 15 passageiros	3 1 condutor + 2 passageiros
Volume de Carga	8 m ³ (L1H1) 10,8 m ³ (L2H2) 13 m ³ (L3H2)			1.000 lts (Bagageiro)	8 m ³ (Caçamba) 18 m ³ (Baú)
PESOS (Kgs.)					
Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	1978 (L1H1) 2049 (L2H2) 2125 (L3H2)	1950 (L1H1) 2079 (L2H2) 2147 (L3H2)	2129 (L2H2) 2173 (L3H2)	2508	1740
Carga Útil	1522 (L1H1) 1451 (L2H2) 1375 (L3H2)	1750 (L1H1) 1621 (L2H2) 1553 (L3H2)	1621 (L2H2) 1577 (L3H2)	1242	1760
Peso Bruto Total (PBT)	3500	3700	3750	3750	3500
Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio	2000 / 750	SEM REBOQUE		SEM REBOQUE	2000 / 750
GARANTIA					
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros (o que ocorrer primeiro) e 6 anos anticorrosão				

245
FPA

LISTA DE EQUIPAMENTOS

	FURGÃO L1H1	FURGÃO PRO L1H1	FURGÃO L2H2	FURGÃO PRO L2H2	VITRÉ L2H2	FURGÃO L3H2	FURGÃO PRO L3H2	VITRÉ L3H2	MINIBUS L3H2	CHASSI L2H1
APRESENTAÇÃO EXTERIOR E INTERIOR										
Faróis dianteiros com assinatura luminosa C-Shape
Grade frontal com detalhe cromado
Frisos de proteção laterais / Frisos de proteção traseira
Roda de Aço 16" com calotas de rodas "Mini"
Retrovisores externos com setas de direção integradas
Brake Light (terceira luz de freio nas portas traseiras)	—
Estofamento em tecido KAIRO NOIR
Portas traseiras em chapa (abertura 180°)	—	—	—
Portas traseiras vidradas com abertura 180°	—	—	—	—	.	—	—	.	.	—
Portas traseiras em chapa com abertura 270°	—	—	OP*	OP*	—	OP*	OP*	—	—	—
Painel lateral direito em chapa / Porta lateral direita em chapa	—	.	.	—	—	—
Painel lateral direito com vidro fixo / Porta lateral direita com vidro fixo	—	—	—	—	.	—	—	.	.	—
Painel lateral esquerdo em chapa	—	.	.	—	—	—
Painel lateral esquerdo com vidro fixo	—	—	—	—	.	—	—	.	.	—
Grade de proteção atrás do motorista completa em Chapa sem Janela	—	.	.	—	—	—
Grade de proteção atrás do motorista completa em Chapa com Janela	—	—	—	—	—	—	—	—	—	.
Sem Grade de proteção atrás do motorista.	—	—	—	—	.	—	—	.	.	—
CONFORTO E CONVENIÊNCIA										
Ar quente	—	.	—	.	—	—	.	—	—	.
Ar-condicionado	.	OP	.	OP	—	.	OP	—	—	OP
Ar-condicionado com saídas traseiras	—	—	—	—	.	—	—	.	.	—
Computador de bordo
Banco do motorista com regulagem de altura e lombar
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista e passageiros)
Volante com regulagem de Altura
Direção Eletro-hidráulica
Retrovisores externos com desembaçador, dupla visão e regulagem elétrica
Iluminação no compartimento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral	—	—
Tomada 12 V
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência
Travas Elétricas
Vidros dianteiros elétricos
Cruise Control (Regulador de Velocidade)	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP
Limitador de Velocidade	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP
Câmera de Ré	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	—
Sensor de Ré	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	—

* Opcional Fora do PACK

LISTA DE EQUIPAMENTOS

246

	FURGÃO L1H1	FURGÃO PRO L1H1	FURGÃO L2H2	FURGÃO PRO L2H2	VITRÉ L2H2	FURGÃO L3H2	FURGÃO PRO L3H2	VITRÉ L3H2	MINIBUS L3H2	CHASSI L2H1
SEGURANÇA										
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura
Luzes de circulação diurna em LED (DRL)
Airbag Frontal Duplo
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
ABS + EBD - Freios com Sistema Anti-bloqueio
AFU - Auxílio à Frenagem de Urgência
ESP - Control de Estabilidade
TCS - Controle de Tração
HSA - Auxílio de Partida em Rampa
TSM - Assistente de Tração de Reboque
LAC - Controle Adaptativo de Carga
RMI - Sistema Anti-capotamento
ROM - Auxílio à Mitigação de Capotamento
SWA - Sistema Estabilizador de Ventos Laterais
CAR - Travamento Central Automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão
EGD - Assistente de Aderência Prolongada em Partida (Extended Grip)
Alças de fixação no compartimento de carga	—	.	.	—	—	—
Barra de proteção lateral nas portas
Bloqueio de ignição por transponder
Faróis de Neblina	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP
Iluminação lateral externa	—	—	—	—	—	—
Estepe externo Homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio
Corrente de distribuição no motor
Sistema GSI - Indicador de troca de marca (Gear Shift Indicator)
Sistema OCS - Controle de Troca de Óleo por uso intensivo (Oil Control System)
Luz de advertência do nível de óleo
Tacógrafo digital	—	—	—	—	—	—	—	—	.	—
SISTEMA MULTIMÍDIA										
Pré disposição para rádio (2 Alto-falantes)
Multimídia Pioneer AVH-5180 TV com Tela de 7" Touchscreen: rádio AM/FM e MP3 com interface iPod/iPhone, interface iPod/iPhoneBluetooth® para áudio e telefone, Conectividade com o Android Auto® e Apple CarPlay®, Tomada USB (2.0 high speed - 1.5A), Entrada Auxiliar, DVD Player, TV Digital	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP

247
B

J. C. B. GARCIA MÁQUINAS E VEÍCULOS – EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

JOEL CESAR BRASIL GARCIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito com o Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 110.680.408-23 e Registro Geral sob o nº 4.115.908-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tamuro Hyronaka, nº 34, Jardim Império do Sol, Londrina, Paraná, CEP: 86073-730, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: **J. C. B. GARCIA MÁQUINAS E VEÍCULOS – EIRELI**, e terá sede e domicílio na **RUA RUY VIRMOND CARNASCIALI, Nº 425, JARDIM LEONOR, LONDRINA, PARANÁ, CEP: 86071-260.**

Cláusula 2ª: O capital social será R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais) dividido em 62.200 (sessenta e duas mil e duzentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário, conforme (art. 980-A, CC/2002):

JOEL CESAR BRASIL GARCIA	62.200 quotas	R\$ 62.200,00
---------------------------------	----------------------	----------------------


Cláusula 3ª: COMÉRCIO DE VEÍCULOS COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO – CARROS, MOTOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E EMPILHADEIRAS – NOVOS E USADOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Cláusula 4ª: A Eireli iniciará suas atividades em **01 de setembro de 2012** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá ao Titular: **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de



248

J. C. B. GARCIA MÁQUINAS E VEÍCULOS - EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

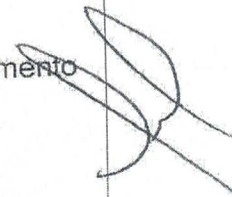
Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Londrina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.




249
AF

J. C. B. GARCIA MÁQUINAS E VEÍCULOS – EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 31 de agosto de 2012.



Joel Cesar Brasil Garcia

Testemunhas

Ass. 

Nome. Rodolfo Tramontini Zanluchi
CPF. 023.214.889-99
RG n.º. 6538740-9 SSP-Pr.

Ass. 

Nome. Camila Gimenes C. Coutinho
CPF. 020.519.529-04
RG n.º. 5785080-9 SSP-Pr.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251

JOEL CESAR BRASIL GARCIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito com o Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 110.680.408-23 e Registro Geral sob o nº 4.115.908-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tamuro Hyronaka, nº 34, Jardim Império do Sol, Londrina, Paraná, CEP: 86073-730, responsável legal pela EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), registrada sob a razão social: **J.C.B. GARCIA MÁQUINAS E VEÍCULOS – EIRELI EPP**, com sede a Rua Ruy Virmond Carnascialli, nº 425, Jardim Leonor, Londrina, Paraná, CEP: 86071-260, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 16.850.663/0001-35 e NIRE da Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600023251, resolve alterar o contrato social primitivo da entidade mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A razão social empresarial passa a ser: **COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP**.

Cláusula Segunda: O ramo de atividade empresarial passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, MÓVEIS, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – NOVOS E USADOS.**

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições não expressamente mencionadas no presente instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251

Londrina, 05 de fevereiro de 2013.


Joel Cesar Brasil Garcia

Testemunhas

Ass. 

Nome. Rodolfo Framontini Zanluchi

CPF. 023.214.889-99

RG n.º. 6538740-9 SSP-Pr.

Ass. 

Nome. Camila Gimenes C. Coutinho

CPF. 020.519.529-04

RG n.º. 5785080-9 SSP-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2013

SOB NÚMERO: 20130819190

Protocolo: 13/081919-0, DE 20/02/2013

Empresa: 41 6 0002325 1

COMERCIAL DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA - EIRELI
EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251

JOEL CESAR BRASIL GARCIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito com o CPF/MF nº 110.680.408-23 e RG nº 4.115.908-1 – SSP/PR, residente à Rua Tamuro Hyronaka, nº 34, Jardim Império do Sol, Londrina - Pr, CEP: 86073-730, responsável legal pela EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), registrada sob a razão social: **COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP**, com sede a Rua Ruy Virmond Carnascialli, nº 425, Jardim Leonor, Londrina - Pr, CEP: 86071-260, e inscrita no CNPJ/MF nº 16.850.663/0001-35 e NIRE/JUCEPAR nº 41600023251, resolve alterar e consolidar o contrato social primitivo da entidade mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A razão social empresarial passa a ser: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP.**

Cláusula Segunda: O endereço empresarial passa a ser: **RUA RIBEIRÃO PRETO, Nº 140, JARDIM SAN REMO, LONDRINA, PARANÁ, CEP: 86062-390.**

Clausula Terceira: O capital social empresarial é aumentado em R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais), divididos em 137.800 (cento e trinta e sete mil e oitocentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente deste país neste momento, que somado ao capital inicial totalizam R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim totalizado:

JOEL CESAR BRASIL GARCIA	200.000 quotas	R\$ 200.000,00
---------------------------------	-----------------------	-----------------------

Cláusula Quarta: O ramo de atividade empresarial passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, MÓVEIS, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – NOVOS E USADOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

Cláusula Quinta: A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social da empresa com a seguinte redação:



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 104572309200938472476-1
Data: 23/09/2020 11:17:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM15104-0HTS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251

CONSOLIDAÇÃO

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251

JOEL CESAR BRASIL GARCIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito com o Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 110.680.408-23 e Registro Geral sob o nº 4.115.908-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tamuro Hyronaka, nº 34, Jardim Império do Sol, Londrina, Paraná, CEP: 86073-730, responsável legal pela EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), registrada sob a razão social: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP**, com sede a Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, Londrina, Paraná, CEP: 86062-390, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 16.850.663/0001-35 e NIRE da Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600023251, resolve consolidar o contrato social primitivo e demais alterações ocorridas, através das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP**, e terá sede e domicílio na **RUA RIBEIRÃO PRETO, Nº 140, JARDIM SAN REMO, LONDRINA, PARANÁ, CEP: 86062-390.**

Cláusula Segunda: O capital social é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário, conforme (art. 980-A, CC/2002):

JOEL CESAR BRASIL GARCIA	200.000 quotas	R\$ 200.000,00
--------------------------	----------------	----------------

Cláusula Terceira: **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, MÓVEIS, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – NOVOS E USADOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 104572309200938472476-2
Data: 23/09/2020 11:17:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM15105-38QD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bal. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 4160023251

Cláusula Quarta: A Eireli iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da Eireli cabe ao Titular: **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima-Primeira: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104572309200938472476-3
Data: 23/09/2020 11:17:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM15106-19CR;



CNPJ: 06.270-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41560023251

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

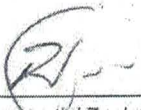
Cláusula Décima-Segunda: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima-Terceira: Fica eleito o foro de Londrina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Londrina, 26 de fevereiro de 2014.


Joel Cesar Brasil Garcia

Testemunhas

Ass. 
Nome. Rodolfo Tramentini Zanluchi
CPF. 023.214.889-99
RG n.º. 6538740-9 SSP-Pr.

Ass. 
Nome. Camila Gimenes C. Coutinho
CPF. 020.519.529-04
RG n.º. 5785080-9 SSP-Pr.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 104572309200938472476-4
Data: 23/09/2020 11:17:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM15107-C822;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



256
PP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: AEC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 10:03:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

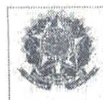
¹Código de Autenticação Digital: 104572309200938472476-1 a 104572309200938472476-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f768cfc373f67eb485c7fd06012658c5a14ab78f31f9e802610e15eb39ce2c67bf8301632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MEF: 16.850.663/0001-35

JOEL CESAR BRASIL GARCIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito com o Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 110.680.408-23 e Registro Geral sob o nº 4.115.908-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tamuro Hyronaka, nº 34, Jardim Império do Sol, Londrina, Paraná, CEP: 86073-730, responsável legal pela EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), registrada sob a razão social: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI**, com sede a Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, Londrina, Paraná, CEP: 86062-390, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 16.850.663/0001-35 e NIRE da Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600023251, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica transformada a EIRELI (Empresa Individual de responsabilidade LTDA) em Sociedade Empresária Ltda Unipessoal de acordo com a LEI 14195/2021 de 26 de agosto de 2021.

Cláusula Segunda: Diante da alteração da natureza jurídica a razão social passa a ser: **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Cláusula Terceira: Fica criada uma filial na cidade de Guarulhos-SP, à Rua Três Marias, 22, Sala 11, Jardim Madeirense, CEP: 07110-170.

Parágrafo Único: O objeto social da filial será: **ESCRITORIO ADMINISTRATIVO PARA COMERCIO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHOS E FURGOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS NOVOS E USADOS.**

Cláusula Quarta: Fica alterado o endereço do sócio que passa a ser: Rua Parque Estadual Pico do Marumbi, nº 20, Esperança, Londrina/Pr Cep: 86058-110.

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35

Cláusula Quinta: A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social da empresa com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35

JOEL CESAR BRASIL GARCIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito com o Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 110.680.408-23 e Registro Geral sob o nº 4.115.908-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Parque Estadual Pico do Marumbi, nº 20, Esperança, Londrina, Paraná, CEP: 86058-110, responsável legal pela Sociedade LTDA Unipessoal, registrada sob a razão social: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede a Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, Londrina, Paraná, CEP: 86062-390, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 16.850.663/0001-35, resolve consolidar o contrato social, através das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, e terá sede e domicílio na **RUA RIBEIRÃO PRETO, Nº 140, JARDIM SAN REMO, LONDRINA, PARANÁ, CEP: 86062-390**.

Parágrafo Único: A empresa iniciou suas atividades em **01 de setembro de 2012** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Segunda: A sociedade possui uma filial à Rua Três Marias, 22, Sala 11, Jardim Madeirense, CEP: 07110-170, Guarulhos, SP, com objeto social de escritório administrativo para comércio de veículos leves e pesados, motocicletas,

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35

empilhadeiras, caminhões e furgões, tratores e implementos agrícolas novos e usados.

Cláusula Terceira: O capital social é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelo empresário, conforme (art. 980-A, CC/2002).

Cláusula Quarta: O objeto social da matriz é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, MÓVEIS, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – NOVOS E USADOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

Cláusula Quinta: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade cabe ao sócio: **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócio, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35

Cláusula Sétima: O sócio declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima-Primeira: Falecendo ou interdito o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima-Segunda: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima-Terceira: Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/ME: 16.850.663/0001-35

Cláusula Décima-Quarta: Fica eleito o foro de Londrina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Londrina, 06 de outubro de 2021.

JOEL CESAR BRASIL GARCIA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11068040823	JOEL CESAR BRASIL GARCIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 08:35 SOB Nº 20216830370.
PROTOCOLO: 216930370 DE 21/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107850468. CNPJ DA SEDE: 16850663000135.
NIRE: 41210337226. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.
J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

203

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

TIPO DE TÍTULO: OBTENIDO NORMAL
 1960131755

PRONOME PLÁSTICO: 1960131755

LOCAL: LONDREIRA, PR
 DATA DE EMISSÃO: 05/12/2019

PARANÁ

Nome: JOEL CESAR BRASILE GARCIA

CPF: 4115908-5
 UF: SEAF PR

RG: 110.680.400-23
 DATA DO REGISTRO: 14/02/1970

FILIAÇÃO: JOEL GARCIA
 VERA LUCIA BRASILE GARCIA

INSCRIÇÃO: 02164028901
 VALOR: 28/11/2024
 DATA DE VALIDADE: 16/02/1989

LOCAL DE EMISSÃO: LONDREIRA, PR
 DATA DE EMISSÃO: 05/12/2019

04421841697
 PR916937794



TJPB

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (51) 3344-1111
 https://azevedobastos.net.br



Autenticação Digital Código: 104570701214242212095-1
 Data: 07/01/2021 15:27:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY91564-69LR

CARTÓRIO



264
AD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 14:47:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 104570701214242212095-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b0328c5ac00b6e01debc1e11ef0b31239b6a47d22f040f8b9219357f345ada29101632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.850.663/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEB VALOR	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIBEIRAO PRETO	NÚMERO 140	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 86.062-390	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAN REMO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@WEBVALOR.NET.BR	TELEFONE (43) 3338-7221
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2022 às 13:55:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.850.663/0001-35
Razão Social: J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R RIBEIRAO PRETO 140 / SAN REMO / LONDRINA / PR / 86062-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2022 a 13/07/2022

Certificação Número: 2022061401322143790560

Informação obtida em 17/06/2022 08:43:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.850.663/0001-35
Certidão n°: 8523166/2022
Expedição: 15/03/2022, às 13:29:09
Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.850.663/0001-35, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.850.663/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:16 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **0A75.0799.3F43.2D9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

268
R



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

269

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026326701-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.850.663/0001-35**
Nome: **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2500562 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 16.850.663/0001-35

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 15 de março de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*CB#kE&zg0Yy

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

271



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 16.850.663/0001-35	Protocolo: PRC2211609081
Não consta como titular de empresa registrada nesta Junta Comercial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2022, às 13:19:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFGMDYCV.



PRC2211609081

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



272



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2211608840		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210337226	CNPJ 16.850.663/0001-35	Data de Ato Constitutivo 10/09/2012	Início de Atividade 01/09/2012		
Endereço Completo Rua RIBEIRAO PRETO, Nº 140, SAN REMO - Londrina/PR - CEP 86062-390					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMPUTADORES, ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS, MOVEIS, MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO, MATERIAL DE CONSTRUCAO, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVACAO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITORIO E ESCOLAR; COMERCIO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHOES E FURGOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS E USADOS; REPRESENTACAO COMERCIAL; LOCACAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOEL CESAR BRASIL GARCIA	CPF/CNPJ 110.680.408-23	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOEL CESAR BRASIL GARCIA		CPF 110.680.408-23	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 25/10/2021	Número 20216830370	Ato/eventos 002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		Situação ATIVA Status xxxxx	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 35920134199		CNPJ: 16.850.663/0002-16			
Endereço Completo RUA TRES MARIAS, Nº 22, SALA 211 , JARDIM MADEIRENSE, Guarulhos, SP, CEP: 07110170					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2022, às 13:17:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **HY5DMSRO**.



PRC2211608840

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 16.850.663/0001-35
 Número da Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.729.481,39	R\$ 6.344.883,21
CIRCULANTE		R\$ 6.933.568,97	R\$ 5.463.892,71
CASH E EQUIVALENTES DE CASH		R\$ 774.274,22	R\$ 239.554,35
CASH		R\$ 400.177,86	R\$ 190.045,97
CASH		R\$ 400.177,86	R\$ 190.045,97
CASH		R\$ 400.177,86	R\$ 190.045,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 101.742,03	R\$ 43.508,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 60.641,34	R\$ 36.232,08
BANCO ITAU C-21083-S		R\$ 41.100,69	R\$ 7.276,30
BANCO SICREDI CONTA 14355-S		R\$ 272.354,33	R\$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ MEDIANTE		R\$ 272.354,33	R\$ 0,00
APLICACAO SANTANDER 130019317		R\$ 101.854,52	R\$ 0,00
APLICACAO SICREDI		R\$ 170.459,81	R\$ 0,00
CREDITO		R\$ 558.685,75	R\$ 58.687,21
CLIENTES E DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 499.999,61	R\$ 0,00
CLIENTES E DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 499.999,61	R\$ 0,00
CLIENTES E DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 499.999,61	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 58.686,14	R\$ 58.687,21
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 17.433,66	R\$ 17.440,73
PIS A RECUPERAR		R\$ 3.105,69	R\$ 3.105,69
COFINS A RECUPERAR		R\$ 14.333,97	R\$ 14.333,97
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1,07
TRIBUTOS ESTADUAIS		R\$ 41.248,48	R\$ 41.248,48
ICMS A RECUPERAR		R\$ 41.248,48	R\$ 41.248,48
ESTOQUES		R\$ 5.600.609,00	R\$ 5.165.451,15
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 5.600.609,00	R\$ 5.165.451,15
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 5.600.609,00	R\$ 5.165.451,15
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 5.600.609,00	R\$ 5.165.451,15
NAO-CIRCULANTE		R\$ 795.892,42	R\$ 881.150,50
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 786.008,76	R\$ 786.008,76
CREDITO		R\$ 786.008,76	R\$ 786.008,76
ADIANTEMENTOS A SOCIOS		R\$ 786.008,76	R\$ 786.008,76
ADIANTEMENTOS A SOCIOS		R\$ 786.008,76	R\$ 786.008,76
MOBILIZADO		R\$ 10.311,90	R\$ 24.104,90
MOBILIZADO		R\$ 10.311,90	R\$ 24.104,90
MOVES E UTENSILIOS		R\$ 1.897,00	R\$ 1.897,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 8.270,00	R\$ 22.083,00
ELETRONICOS /		R\$ 144,90	R\$ 144,90
ELETRONICOS /		R\$ 0,00	R\$ 74.196,57
MOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 74.196,57
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 16.874,25
CONSORCIOS NAO-CONTEMPLADOS-		R\$ 0,00	R\$ 29.487,76
SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 27.854,56
CONSORCIOS NAO-CONTEMPLADOS-		R\$ 0,00	R\$ 1.633,20
ITAU		R\$ 0,00	R\$ 1.633,20
CONSORCIOS NAO-CONTEMPLADOS-		R\$ 0,00	R\$ 1.633,20
SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 1.633,20
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ 14.242,24	R\$ 14.242,24
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ 14.242,24	R\$ 14.242,24
(-) DEPRECIAC. MOVES E UTENSILIOS		R\$ 65,31	R\$ 65,31
(-) DEPRECIAC. EQUIPAMENTOS DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIAC. ELETRONICOS /		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRONICOS /		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 7.729.481,39	R\$ 6.344.883,21
CIRCULANTE		R\$ 6.223.260,63	R\$ 5.000.106,07
OBRIGACOES COM FORNECEDORES		R\$ 1.258.038,43	R\$ 912.075,36
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R\$ 1.258.038,43	R\$ 912.075,36
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R\$ 1.258.038,43	R\$ 912.075,36
AGENCIAMENTO DA SILVA ME		R\$ 20.450,00	R\$ 0,00
FORNECEDOR A PAGAR		R\$ 1.238.889,94	R\$ 885.775,40
FORNECEDORES MOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 2.879,00
FORNECEDORES - MATERIAS DE		R\$ 488,69	R\$ 4.940,96
CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 8.620,00
INFALTEC INSTALACOES TECNICAS		R\$ 0,00	R\$ 12.860,00
L F BOUDRY INSULFIMES & G. DA		R\$ 119,69	R\$ 267,28
SILVA BOUDRY		R\$ 119,69	R\$ 267,28
FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R\$ 119,69	R\$ 267,28
FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R\$ 119,69	R\$ 267,28
TRANSPORTADORA A PAGAR		R\$ 1.674.831,84	R\$ 485.807,28
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R\$ 700.000,00	R\$ 692,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 700.000,00	R\$ 692,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 700.000,00	R\$ 692,39
BANCO SANTANDER 130019317		R\$ 0,00	R\$ 692,39
BANCO ITAU C-36268-S		R\$ 700.000,00	R\$ 0,00
EMPRESIMOS FINANCIAMENTOS		R\$ 774.831,84	R\$ 485.114,69
BANCARIOS		R\$ 774.831,84	R\$ 476.190,20
EMPRESIMOS FINANCIAMENTOS		R\$ 774.831,84	R\$ 0,00
BANCARIOS		R\$ 774.831,84	R\$ 0,00
EMPRESIMO BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 672.055,90
130019317		R\$ 0,00	R\$ 195.865,70
EMPRESIMO BANCO ITAU C-21083-S		R\$ 0,00	R\$ 8.924,69
(-) JUROS EMPRESIMO BANCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 8.924,69
C-21083-S		R\$ 0,00	R\$ 8.924,69
CARTAO DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 8.924,69
CARTAO DE CREDITO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 8.924,69
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 88.229,87	R\$ 6,89
OBRIGACOES PROPRIAS		R\$ 88.179,63	R\$ 2,27
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 32.322,73	R\$ 2,27
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 88.179,63	R\$ 2,27
CBLL A RECOLHER		R\$ 63.868,90	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 46,24	R\$ 4,42
OBRIGACOES RETIDAS		R\$ 41,82	R\$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 41,82	R\$ 0,00
IRRF P.J. A RECOLHER		R\$ 4,42	R\$ 4,42
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R\$ 4,42	R\$ 4,42
IRB RETIDO A RECOLHER		R\$ 4,42	R\$ 4,42
OBRIGACOES COM CLIENTES		R\$ 3.326.318,00	R\$ 2.076.318,00
ADIANTEMENTO DE CLIENTES		R\$ 3.326.318,00	R\$ 2.076.318,00
ADIANTEMENTO DE CLIENTES		R\$ 3.326.318,00	R\$ 2.076.318,00
RECEBIMENTO DE VENDA FUTURA		R\$ 3.326.318,00	R\$ 2.076.318,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 77.338,80	R\$ 16.641,46
UTILIDADES E SERVIÇOS PUBLICOS		R\$ 969,99	R\$ 135,31
UTILIDADES E SERVIÇOS PUBLICOS		R\$ 969,99	R\$ 135,31
AGUA E ESGOTO A PAGAR		R\$ 43,29	R\$ 0,00
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.563,00
Ocupacao		R\$ 0,00	R\$ 1.563,00
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.563,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 77.165,81	R\$ 13.843,15
CONTAS A PAGAR		R\$ 77.165,81	R\$ 13.843,15
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 77.165,81	R\$ 13.843,15
NAO-CIRCULANTE		R\$ 800.000,00	R\$ 2.749.961,58
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R\$ 800.000,00	R\$ 2.749.961,58
EMPRESIMOS BANCARIOS		R\$ 800.000,00	R\$ 1.523.808,80
EMPRESIMOS BANCARIOS		R\$ 800.000,00	R\$ 1.523.808,80
BANCO		R\$ 800.000,00	R\$ 0,00
EMPRESIMO BANCO ITAU C-21083-S		R\$ 0,00	R\$ 2.190.679,98
(-) JUROS EMPRESIMO BANCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 826.775,06
C-21083-S		R\$ 0,00	R\$ 1.226.172,78
EMPRESIMOS DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.226.172,78
EMPRESIMOS DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.226.172,78
SOCIOS TRANSFERENCIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.226.172,78
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 706.181,56	R\$ 104.795,56
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 506.181,56	R\$ 84.795,56
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 506.181,56	R\$ 84.795,56
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 960.285,58	R\$ 94.596,66
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 4.321.853,30	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 4.587.758,56	R\$ 0,00
(-) PREJUZO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 129.801,00
(-) (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28-08-71-3A-14-24-A6-A6-32-59-F9-88-FD-DE-DD-CO-AA-B9-02-04, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 16.850.663/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		RS 20.089.495,25	RS 2.344.200,00
REVENDA DE MERCADORIAS		RS 20.089.495,25	RS 2.344.200,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		RS (4.126.601,67)	RS (647.800,00)
(-) VENDAS CANCELADAS		RS (4.126.601,67)	RS (647.800,00)
RECEITA LÍQUIDA		RS 15.962.893,58	RS 1.696.400,00
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		RS (14.009.882,88)	RS (1.825.330,81)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		RS (0,00)	RS (994,00)
(-) MATERIAIS INDIRETOS		RS (0,00)	RS (994,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		RS (13.956.052,90)	RS (1.824.336,81)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL		RS (0,00)	RS (5.600.609,00)
(-) (+) COMPRAS DE MERCADORIAS		RS (18.818.895,10)	RS (1.086.516,56)
(-) (+) INDUSTRIALIZAÇÃO POR TERCEIROS		RS (955.705,12)	RS (299.415,00)
(-) (+) FRETES SOBRE COMPRAS		RS (769,68)	RS (3.247,40)
(-) (+) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		RS 218.708,00	RS (0,00)
(-) ESTOQUE FINAL		RS 5.600.609,00	RS 5.165.451,15
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		RS (53.829,96)	RS (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		RS (53.829,96)	RS (0,00)
(-) MATERIAIS PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS		RS (300,00)	RS (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		RS 1.953.010,72	RS (128.930,81)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		RS (890.427,55)	RS (433.220,08)
(-) DESPESAS COM VENDAS		RS (500.954,15)	RS (71.516,28)
(-) FRETES E ENTREGAS		RS (49.494,48)	RS (436,99)
(-) SERVIÇOS DE MANUTENCAO		RS (1.557,00)	RS (0,00)
(-) MATERIAIS DE REPARO VEICULAR		RS (17.066,80)	RS (0,00)
(-) PEDAGIO		RS (5.157,28)	RS (14.447,68)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		RS (156.143,86)	RS (0,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		RS (78.586,21)	RS (8.508,38)
(-) FRETES E ENTREGAS		RS (133.357,28)	RS (3.587,52)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		RS (52.932,24)	RS (25.270,79)
(-) SERVIÇO DE INSTALAÇÃO VEICULAR		RS (0,00)	RS (3.006,05)
(-) MATERIAIS DE REPARO VEICULAR		RS (0,00)	RS (2.163,82)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DETRAN		RS (0,00)	RS (14.054,99)
(-) OUTRAS DESPESAS		RS (6.659,00)	RS (42,06)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RS (200.533,74)	RS (173.496,53)
(-) VALE-TRANSPORTE		RS (0,00)	RS (110,50)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		RS (0,00)	RS (50,00)
(-) SEGURO EM GRUPO		RS (4.506,89)	RS (4.711,83)
(-) OUTROS CUSTOS COM PESSOAL		RS (0,00)	RS (720,00)
(-) AGUA E ESGOTO		RS (1.960,06)	RS (1.916,97)
(-) ENERGIA ELTRICA		RS (550,65)	RS (447,51)
(-) TELEFONE E INTERNET		RS (12.280,10)	RS (6.648,40)
(-) CORREIOS E POSTAIS		RS (8.160,96)	RS (7.382,30)
(-) DEPRECIACOES		RS (428,24)	RS (2.691,49)
(-) ALUGUEL PREDIAL		RS (18.600,00)	RS (36.688,24)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		RS (12.422,88)	RS (12.975,77)
(-) HONORARIOS		RS (9.016,00)	RS (13.858,00)
(-) HONORARIOS DE ADVOCATICIOS		RS (2.500,00)	RS (2.770,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS CONSULTORES		RS (18.866,18)	RS (25.263,14)
(-) ASSISTENCIA MANUTENCAO E REPAROS EM GERAL		RS (1.670,10)	RS (6.475,00)
(-) MANUTENCAO E PROGRAMAS DE COMPUTADORES		RS (2.247,72)	RS (2.920,30)
(-) HOSPEDAGEM E MANUTENCAO DE PAGINA DE INTERNET		RS (1.242,62)	RS (1.550,34)
(-) SEGUROS CONTRATADOS		RS (808,72)	RS (5.339,06)
(-) SEGURANCA VIGILANCIA		RS (0,00)	RS (60,00)
(-) HOSPEDAGEM PEDAGIO E MONITORAMENTO		RS (219,00)	RS (0,00)
(-) TRANSPORTES E OUTROS		RS (82,98)	RS (407,26)
(-) OUTROS SERVIÇOS		RS (54.154,09)	RS (0,00)
(-) MATERIAIS USO E CONSUMO		RS (12.454,09)	RS (24.463,98)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO		RS (762,97)	RS (1.482,00)
(-) MATERIAIS DE REPAROS EM GERAL		RS (620,81)	RS (6.713,23)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA		RS (0,00)	RS (256,80)
(-) LANCHES E REFEICOES		RS (368,50)	RS (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		RS (40,00)	RS (1.180,22)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		RS (440,00)	RS (0,00)
(-) CARTORIOS TAXAS LEGAIS E JUDICIAIS		RS (16.399,55)	RS (3.317,40)
(-) DOACOES E CONTRIBUICOES		RS (20.000,00)	RS (940,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		RS (730,83)	RS (3.156,80)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS		RS (126.331,61)	RS (174.231,42)
(-) DESPESAS BANCARIAS		RS (13.791,44)	RS (17.246,00)
(-) JUROS E MULTAS PASSIVOS		RS (115.462,26)	RS (181.846,64)
(-) DESPESAS TAXA DE CARTÃO		RS (0,00)	RS (450,00)
(-) RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		RS 234,96	RS 10.147,91
(-) JUROS E MULTAS ATIVOS		RS 260,09	RS 4,31
(-) DESCONTOS OBTIDOS		RS 67,04	RS 15.159,00
(-) OUTRAS RECEITAS		RS 2.360,00	RS (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		RS (62.608,05)	RS (13.973,85)
(-) IOF		RS (26.219,24)	RS (6.433,66)
(-) IRRF APLIC. FINANC.		RS (13,39)	RS (0,00)
(-) IPVA E TAXAS DETRAN		RS (30.231,52)	RS (7.408,38)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		RS (123,14)	RS (131,81)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		RS (6.020,76)	RS (0,00)
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		RS 610.720,00	RS 2.434,77
(-) RECUPERACOES DIVERSAS		RS 610.720,00	RS 2.434,77
(-) RESULTADO ANTES DAS PROVISOES TRIBUTARIAS		RS 1.673.303,17	RS (559.716,12)
(-) PROVISOES TRIBUTARIAS		RS (463.683,93)	RS (41.679,88)
(-) IMPOSTO DE RENDA		RS (292.677,88)	RS (23.353,13)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO		RS (171.006,05)	RS (18.326,75)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		RS 1.209.619,24	RS (601.396,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		RS 1.209.619,24	RS (601.396,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.C8.71.3A.14.24.A2.A6.4D.32.58.F9.88.FD.0E.DD.C0.AA.B9.D0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 16.850.663/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
NIRE	41600023251
CNPJ	16.850.663/0001-35
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/09/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12273

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12273
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.C8.71.3A.14.24.A2.A6.4D.32.58.F9.88.FD.0E.DD.C0.AA.B9.D0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104570406215158054541>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 104570406215158054541-1
 Data: 04/06/2021 11:29:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP38634-EBGE;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



275
 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 11:32:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital não pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600023251	CNPJ 16.850.663/0001-35
NOME EMPRESARIAL JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 25.C8.71.3A.14.24.A2.A6.4D.32.58.F9.88.FD.0E.DD.C0.AA.B9.D0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16850663000135	J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI:16850663000135	754300981849591675 6	22/10/2020 a 22/10/2021	Sim
contador	02321488999	RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI:02321488999	789372053537643131 0	13/01/2021 a 13/01/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

25.C8.71.3A.14.24.A2.A6.4D.32.58.F9.8
8.FD.0E.DD.C0.AA.B9.D0-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/06/2021 às 15:49:52

45.40.7A.BE.85.11.90.5F
96.76.64.DF.F0.95.C1.88

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104570406215158054541-2
Data: 04/06/2021 11:29:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38635-BQHZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

J.C.B. Máquinas e Equipamentos- EIRELI EPP cadastrada no CNPJ sob número 16.850.663/0001-35, constituída em 10/09/2012, tributada sob Regime do Lucro Presumido, com ramo de atividade Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Com sede no município de Londrina/PR, Rua Ribeirão Preto, nº140, Jardim San Remo, CEP 86.062-390.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A empresa vem apresentar as demonstrações contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (comparativas), compreendendo Balanço patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e estas Notas Explicativas (NE), elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial aplicável, Lei nº 10.406/2002, demais leis, resoluções e atos aplicáveis.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para pequenas e Médias Empresas (PME).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos respectivos períodos em que ocorrerem de forma simultânea quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pro rata dia e calculadas com base no método exponencial, exceto transações sujeitas a juros simples, ou seja, com base no método linear, tais como empréstimos com partes ligadas e operações com o exterior.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia este conjunto de demonstrações contábeis está limitada só fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NEC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional adotada pela empresa.



Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são levados às respectivas contas de resultado, em atendimento ao regime de competência.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a NBC TG 1000 (R1).

6. ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, esta classificação está em conformidade com o que determina o Pronunciamento Técnico PME - NBC TG 1000(R1). Os ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses são classificados como itens não circulantes.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor.

8. TRIBUTOS A RECUPERAR

Valores a serem recuperados futuramente no qual foram gerados e constituídos segundo o ramo de atividade da empresa, em seu curso normal.

9. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, e incluem todos os gastos incorridos na sua aquisição, tais como fretes, seguros. Os descontos comerciais, abatimentos e bonificações são deduzidos diretamente do custo de aquisição. O Controle de estoque também é feito pela contagem física, sendo assim, na data do encerramento efetivamente existe o valor apurado.

10. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o immobilizado estivesse à disposição da administração, incluindo-se os impostos e taxas não recuperáveis, e excluindo-se o ICMS, quando recuperável. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas autorizadas.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções, que não produziram evidência de aumento de vida útil do bem ou conjunto de bens, são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, à medida que incorridos.

O ativo realizável a longo prazo está demonstrado ao seu valor original, adicionado, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias.

Segue posição atual dos itens em immobilizado:

	31/12/2020	31/12/2019	% Depreciação
Móveis e utensílios	1.897,00	1.897,00	10%



Equipamento de Informática	22.063,00	8.270,00	20%
Eletrônicos e Eletroportateis	144,90	144,90	20%
Total	24.104,90	10.311,90	-

11. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

12. CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura, e valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

Atualmente a empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos junto a instituição financeira Banco Itaú, no valor de R\$ 476.190,20 no passivo circulante e R\$ 1.523.808,80 no passivo não circulante ambos deduzidos de juros, a valor presente até a data do balanço.

14. OBRIGAÇÕES COM CLIENTES

Valores recebidos de clientes referente a recebimentos de vendas futuras que serão abatidos no ato da venda.

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Referente despesas a pagar que estejam em aberto para pagamento no decorrer do período.

16. OBRIGAÇÕES COM OS SÓCIOS

Empréstimo feito pelo sócio para a empresa, com expectativa futura de pagamento.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos.

O Capital Social está representado por 200.000 quotas, à razão de R\$ 1,00 (um real) cada uma e está totalmente integralizado. Totalizando em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a participação societária discrimina-se desta forma:

- a) JOEL CESAR BRASIL GARCIA com 100% do capital social e possui 200.000 quotas o que equivale a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).



18. DESTINAÇÃO DO RESULTADO

A empresa encerrou o período com prejuízo do exercício de R\$601.396,00 (seiscentos e um mil, trezentos e noventa e seis reais), possuía um saldo de lucros acumulados de R\$506.191,56 (quinhentos e seis mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos). Totalizando assim prejuízos acumulados de R\$ 95.204,44 (noventa e cinco mil, duzentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) a serem absorvidos em exercícios posteriores. Não houve distribuição ao sócio.

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

**JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:11068
040823** Assinado de forma
digital por JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2021.06.04
10:50:28 -03'00'

JOEL CESAR BRASIL GARCIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 110.680.408-23

RESPONSÁVEL TÉCNICO

**RODOLFO
TRAMONTINI
ZANLUCHI:
02321488999** RODOLFO TRAMONTINI
ZANLUCHI:02321488999
Eu estou aprovando este
documento
2021-06-04 08:57:58

RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI
CONTADOR
C.R.C. PR-044303-07
C.P.F. 023.214.889-99



Empresa: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 16.850.663/0001-35
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Página: 0001
Número livro: 0011
Emissão: 28/05/2021
Hora: 15:39:53

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$
I.L.G. = $\frac{5.463.692,71 + 786.008,76}{3.490.106,07 + 2.749.981,58} = 1,00$

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
I.L.C. = $\frac{5.463.692,71}{3.490.106,07} = 1,57$

Índice de Solvência Geral

I.S.G. = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$
I.S.G. = $\frac{6.344.883,21}{3.490.106,07 + 2.749.981,58} = 1,02$

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
I.E.G. = $\frac{3.490.106,07 + 2.749.981,58}{6.344.883,21} = 0,98$

JOEL CESAR BRASIL
GARCIA:110680408
23

Assinado de forma digital por
JOEL CESAR BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2021.06.04 10:50:49
-03'00"

JOEL CESAR BRASIL GARCIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 110.680.408-23

RODOLFO
TRAMONTINI
ZANLUCHI:
02321488999

RODOLFO TRAMONTINI
ZANLUCHI:02321488999
Eu estou aprovando este
documento
2021-06-04 08:45:57

RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR044303-07
CPF: 023.214.889-99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104570406215158054541>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104570406215158054541-7
Data: 04/06/2021 11:29:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38640-M77W;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 11:32:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://azevedobastos.not.br> ou por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

252
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2021 13:59:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 104570406215158054541-1 a 104570406215158054541-7

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b911da11d01e00e9aa94c5b03b2e6e2ccfb6bc6e93a9614d7a0a105d36fdcd759c2d8b5cd5988006ec028572be3758b2801632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 16.850.663/0001-35.-----

----- Certidão negativa ----- Certidão negativa ----- Certidão negativa ----- Certidão nega

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=CB6F0C7516AF6A70451AF93E5D07CA2F>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 7 de Junho de 2022.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2022-06-08 10:53:05

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo

Londrina / PR – Cep: 86.062-390

TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.850.663/0001-35, situada à Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, em Londrina/PR por intermédio de seu representante legal o Senhor Joel Cesar Brasil Garcia, portador da carteira de identidade nº 4.115.908-1 e do CPF nº. 110.680.408-23. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 20/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

JOEL
CESAR
BRASIL
GARCIA:11
068040823

Assinado de forma
digital por JOEL
CESAR BRASIL
GARCIA:11068040
823
Dados: 2022.06.20
16:16:47 -03'00'

Londrina, 27 de junho de 2022

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

289
14

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / PR – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.850.663/0001-35, situada à Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, em Londrina/PR por intermédio de seu representante legal o Senhor Joel Cesar Brasil Garcia, portador da carteira de identidade nº 4.115.908-1 e do CPF nº. 110.680.408-23, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:110
68040823

Assinado de forma
digital por JOEL
CESAR BRASIL
GARCIA:11068040
823
Dados: 2022.06.20
16:17:06 -03'00'

Londrina, 27 de junho de 2022

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

286

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / PR – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.850.663/0001-35, situada à Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, em Londrina/PR por intermédio de seu representante legal o Senhor Joel Cesar Brasil Garcia, portador da carteira de identidade nº 4.115.908-1 e do CPF nº. 110.680.408-23, Declara que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Londrina, 27 de junho de 2022

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:1106
8040823

Assinado de forma
digital por JOEL
CESAR BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2022.06.27
10:20:38 -03'00'

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo

Londrina / PR – Cep: 86.062-390

TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

ANEXO 09

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME OU EPP)**

Pelo presente instrumento, a empresa **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.850.663/0001-35, situada à Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, em Londrina/PR por intermédio de seu representante legal o Senhor Joel Cesar Brasil Garcia, portador da carteira de identidade nº 4.115.908-1 e do CPF nº. 110.680.408-23, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:110
68040823

Assinado de forma
digital por JOEL
CESAR BRASIL
GARCIA:110680408
23
Dados: 2022.06.20
16:17:24 -03'00'

Londrina, 27 de junho de 2022

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Joel Cesar Brasil Garcia

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.908-1/PR

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

788
R

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / PR – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail; comercial@webvalor.net.br

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico /2022, referente a aquisição de veículos do lote 3 e 4, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:110
68040823

Assinado de forma
digital por JOEL
CESAR BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2022.06.20
16:17:38 -03'00'

Londrina, 27 de junho de 2022

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

289
FR

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / PR – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

ANEXO 13

DECLARAÇÃO

Ref.: Licitação a Licitação que tem por objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MÓVEL - AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO

A empresa **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.850.663/0001-35, situada à Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, em Londrina/PR por intermédio de seu representante legal o Senhor Joel Cesar Brasil Garcia, portador da carteira de identidade nº 4.115.908-1 e do CPF nº. 110.680.408-23, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de Licitação que tem por objeto Aquisição DE VEÍCULO MÓVEL - AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:110
68040823

Assinado de forma
digital por JOEL
CESAR BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2022.06.20
16:17:47 -03'00'

Londrina, 27 de junho de 2022

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Bofete, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.143/0001-56, situado à Rua 9 de Julho, Centro, nº 290, representado por Claudécio José Eburneo, portador da identidade nº 17.225.460. Atesta, para os devidos fins, que a empresa J.C.B. Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.850.663/0001-35 e estabelecida à Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, em Londrina/PR, nos forneceu um Veículo, tipo furgão minibus, marca RENAULT e um Veículo tipo ambulância, Tipo A, marca RENAULT, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos. Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Bofete, 05 de janeiro de 2022


FLÁVIO ALEXANDRE MAZO

RG: 28.595.964-5

Flávio Alexandre Mazo
Diretor de Administração

JOEL CESAR Assinado de forma
BRASIL digital por JOEL
GARCIA:110 CESAR BRASIL
68040823 GARCIA:110680408
23
Dados: 2022.01.13
11:38:45 -03'00"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-Á, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2022 15:58:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 104571301228946268617-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N.º.003/2014 e Provimento CNJ N.º 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd16609106e117650a88f82cc207f578d0a65ae2fa49a7aea1dbff0d295b6ae9a0193bca3f10c8e38f7ff56d542ad880101632f7b7e127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória: Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**COMPROVAÇÃO DE LICITANTE E
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 1/2022**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: **16.850.663/0001-35**, vendeu e entregou os seguintes itens:

Itens Vencidos

Licitação: Pregão 37/2021

Produto:

VEÍCULO TIPO VAN/AMBULÂNCIA SIMPLES PARA REMOÇÃO DE PACIENTES, ANO MÍNIMO 2021, 0KM, COR BRANCA, CARROCERIA MONOBLOCO, TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA, TIPO FURGÃO, UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA, PORTA TRASEIRA DUPLA, 1 ANO DE GARANTIA OU 100000KM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV, TRANSMISSÃO DE 5 MARCHAS MAIS RÉ, TETO ALTO, DIESEL S10, RODA ARO 16", CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 70 LITROS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.400KG, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, AR CONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM, TAPETES EM VINIL NA CABINE E MAIS AS SEGUINTE ADAPTAÇÕES: REVESTIMENTO INTERNO ACÚSTICO NAS LATERAIS E TETO, ARMÁRIO INTERNO NA REGIÃO SUPERIOR, BALCÃO EM TODA A LATERAL ESQUERDA DO VEÍCULO FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO, COMANDO INTERNO DA CABINE PARA O SALÃO, ILUMINAÇÃO INTERNA DO SALÃO, LUZES DE ALERTA NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, ALARME SONORO DE RÉ, DUAS TOMADAS DE 2P, FAROL DE EMBARQUE DA TRASEIRA, SINALIZAÇÃO BARRA COM SIRENE ELETRÔNICA E LUZES DE ADVERGÊNCIA COM TAMANHO GRANDE FIXADA NAS LATERAIS DO VEÍCULO. O VEÍCULOS DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O CONTRAN, PROCONVE, CONAMA E COM OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI.

Empenhos 6512 e 9226/2021
Nota Fiscal 1613/21 - 30/07/2021

Declaramos que os compromissos nos contratos e atas são executados de forma declarada, bem como inexistente, até esta data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Campo Largo, 10 de janeiro de 2.022.

Rafael Rogiski

Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Informação

JOEL CESAR Assinado de forma digital por JOEL CESAR BRASIL GARCIA:1106804082
BRASIL
GARCIA:1106804082
068040823
Dados: 2022.01.13 08:15:27 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104571301225528979770>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 104571301225528979770-1
Data: 13/01/2022 08:44:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55829-N2G4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



292
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 08:45:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.br>. O assessor de documentos digitais não se responsabiliza por qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2022 15:57:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 104571301225528979770-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd16609106e117650a88f82cc207f578de03a1c706c50a41ea60f171ee647d45c7f23e5b5a5f240a5a02ef23f299f02e201632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



294



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP
 CNPJ. 00.126.737/0001-55
 Rua Justino Marques Bonfim, 17 – Conj. Vitor Dantas
 Cornélio Procópio – PR. CEP. 86.300.000
 Fone: (43)3520-0102 / Site: www.cisnop.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Paraná, inscrita sob CNPJ. 00.126.737/0001-55, situada na Rua Justino Marques Bonfim, 17– Conjunto Vitor Dantas -Cornélio Procópio/PR-CEP. 86.300-000, representado por Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, residente e domiciliado na cidade de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, na Rua Jerônimo Farias Martins nº 410; portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 672.678.159-87, atesta, para os devidos fins, que a empresa J.C.B. Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.850.663/0001-35 e estabelecida à Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, em Londrina/PR, nos forneceu veículos (ambulância) da marca RENAUT, modelo MASTER L2H2, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos. Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2022



Cristina Donizeti M. Alves
Diretora Administrativa CISNOP

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:1106
8040823

Assinado de forma digital por JOEL CESAR BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2022.01.11 09:24:05 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104571101229938702747>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 104571101229938702747-1
 Data: 11/01/2022 09:38:29
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK53913-VKZT;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váliber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 11 de janeiro de 2022 09:54:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2022 10:05:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 104571101229938702747-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c46077c91983633731c78a96331692e6e5a8c14750e0b412e1889bab12b8378f1ed4b301632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória: Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

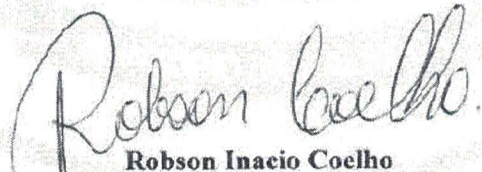


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Palhoça, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Atílio Pagani, 855, Centro Comercial Pagani (Prédio do Banco do Brasil), 3º andar - Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.092.636/0001-90, atesta para os devidos fins a comprovação de capacidade técnica, que a empresa **JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, estabelecida na Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, em Londrina/PR, sob o CNPJ 16.850.663/0001-35, forneceu satisfatoriamente um veículo ambulância simples remoção ano/modelo 2021/2021 da Renault Master L2H2, através do Processo licitatório Pregão Presencial nº 107/2021, ordem de compra nº 934/2021, nota fiscal nº 1617.

Atestamos ainda, que não existe em nossos registros até a presente data, fato que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas com este Município.

Palhoça, 06 de janeiro de 2022.


Robson Inacio Coelho
Coordenador do Setor de TransporteJOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:11068
040823
Assinado de forma digital por JOEL CESAR BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2022.01.07 17:03:51 -03'00'Av. Hilza Terezinha Pagani, nº 280, Passa Vinte - Palhoça/SC CEP 88132-900
E-mail: pmpf@palhoça.sc.gov.br Te/Fax: 48 3220-0300

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2022 08:45:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 104570701226287130422-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b331a56a0a8c782f3a6897100e699eb222c3dab096de09b627f1dbf3393a46f3c7593821550342ab6907e2979ce3b6e7401632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória: Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





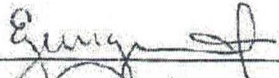
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Praça Dona Domiciana, 185 - Centro - Tel: (12) 3116-9020
Bananal - Estado de São Paulo
www.bananal.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL**, ente de direito público interno, inscrita sob o CNPJ. n° 45.196.698/0001-09, com sede na Praça Dona Domiciana, n. ° 185, Centro, Bananal/SP, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. William Landim da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 44.875.378-9- SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. ° 362.155.848-94, atesta, para os devidos fins, que a empresa **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 16.850.663/0001-35 e estabelecida à Rua Ribeirão Preto, n° 140, Jardim San Remo, em Londrina/PR, nos forneceu um veículo tipo ambulância, da marca Renault, modelo Master L1H1, pelo valor de R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos.

Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Bananal, 07 de janeiro de 2022.



EGLE CRISTINA DE FREITAS GAVIÃO GUIMARÃES
Diretora do Departamento de Compras e Licitações



JULIANA MARTINS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:110680
40823

Assinado de forma digital por JOEL CESAR BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2022.01.07 15:39:00 -03'00'

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/ocumento/104570701222779289092>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104570701222779289092-1
Data: 07/01/2022 15:43:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52604-6QJZ:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váliber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

298
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 15:54:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br/autenticidade>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: www.azevedobastos.com.br/autenticidade. Provedor: 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2022 08:43:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 104570701222779289092-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b331a56a0a8c782f3a6897100e699eb2221fb814d6aacb5d4cdb518ce704550bd203d88522d10876a8de4ce4438b953d001632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

